

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 530



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.615, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. JENNIFER CHRISTINE MOTA DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, portadora da carteira de identidade RG nº MG-20.566.075 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 141.196.356-35.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.616, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. MIGUEL GUEDES JÚNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 34.026.241-2 SSP/SP, CPF 217.751.518-16, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Atendente, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08

de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.617, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. JOYCI VITORIA DOS REIS LEME, portadora da carteira de identidade RG nº 45.719.443-1 SSP/SP, CPF 423.378.748-18, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Atendente, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.618, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. OSMAR RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 54.936.999-5 SSP/SP, CPF 434.407.148-45, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, para exercer o cargo de Fiscal de Monitoramento, enquadrado na referência salarial 6-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.619, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. KLEBER SICHIERI, portador da carteira de identidade RG nº 21.827.100-1 SSP/SP, CPF 273.746.038-78, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Projetos e Posturas, enquadrado na referência salarial 7-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.620, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. MARTA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 26.542.842-7 SSP/SP, CPF 272.390.448-23, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, enquadrado na referência salarial 11-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.621, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 30.821.231-9 SSP/SP, CPF 272.094.868-36, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, enquadrado na referência salarial 12-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.622, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ALESSANDRO SANTIAGO FERRARESSO, portador da carteira de identidade RG nº 24.394.819-0 SSP/SP, CPF 158.590.768-51, habilitado no Processo Seletivo nº 02/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, enquadrado na referência salarial 110/146, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.623, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA DE SOUZA MISTRELO, portadora da carteira de identidade RG nº 43.070.329-6 SSP/SP, CPF 364.796.928-10, habilitado no Processo Seletivo nº 02/2022, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, enquadrado na referência salarial 110/146, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.624, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. LUISA GODOI CAMACHO, portadora da carteira de identidade RG nº 57.653.608-5 SSP/SP, CPF 525.297.818-26, habilitada no Processo Seletivo nº 02/2022, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, enquadrado na referência

salarial 110/146, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.625, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. SUELI CRISTINA SILVEIRA PERCIANI, portadora da carteira de identidade RG nº 16.337.267.6 SSP/SP, CPF 119.419.358-77, habilitada no Processo Seletivo nº 02/2022, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, enquadrado na referência salarial 110/146, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.626, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. BRUNO CORDOBA SABARA, portador da carteira de identidade RG nº 39.372.816-X SSP/SP, CPF 485.871.138-28, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para a

Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, para exercer o cargo de Fiscal de Monitoramento, enquadrado na referência salarial 6-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.627, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. ROMULO RICARDO COZARO, portador da carteira de identidade RG nº 55.733.258-8 SSP/SP, CPF 557.317.068-67, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 4º lugar, para a Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, para exercer o cargo de Fiscal de Monitoramento, enquadrado na referência salarial 6-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.628, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. LEONARDO LUIZ DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 98007586, CPF

072.486.277-39, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 5º lugar, para a Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, para exercer o cargo de Fiscal de Monitoramento, enquadrado na referência salarial 6-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.629, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO CLÁUDIO ZAMBOIM JÚNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 16.337.311-5 SSP/SP, CPF 068.907.148-57, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Motorista, enquadrado na referência salarial 9-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.630, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. RONALDO BESVOGLIO, portador da carteira de identidade RG nº 23711577, CPF

140.888.728-27, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Motorista, enquadrado na referência salarial 9-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.631, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. RENAN TREU PERES, portador da carteira de identidade RG nº 42.855.703-X SSP/SP, CPF 322.189.178-40, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Oficial de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, enquadrado na referência salarial 10-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.632, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA DE JESUS SILVA,

portadora da carteira de identidade RG nº 45.388.945-1 SSP/SP, CPF 371.320.468-37, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Administração, para exercer o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, enquadrado na referência salarial 11-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.633, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. ANGELA MARIA GIUNCHI PEREIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.144.061-2 SSP/SP, CPF 337.449.688-12, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, enquadrado na referência salarial 11-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.634, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**



Art. 1º Nomear o Sr. PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY, portador da carteira de identidade RG nº 32.693.319-0 SSP/SP, CPF 226.031.098-20, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, para a Diretoria de Gabinete, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, enquadrado na referência salarial 7-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

.....



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2022

Anexo VI

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

## Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

## RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	6.306.345,18	5.445.233,09
Transferências da União	10.506.223,00	10.468.736,38
Transferências do Estado	6.854.206,00	6.370.692,21
<b>Subtotal</b>	<b>23.666.774,18</b>	<b>22.284.661,68</b>
Retenções ao FUNDEB	3.309.702,60	3.229.424,05
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>20.357.071,58</b>	<b>19.055.237,63</b>

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
5.916.693,54	5.571.165,42
<b>TOTAL (25 %)</b>	

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>8.986.294,69</b>	<b>37,97 %</b>	<b>6.707.479,17</b>	<b>30,09 %</b>	<b>6.088.992,83</b>	<b>27,32 %</b>	<b>6.029.567,56</b>	<b>27,06 %</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.872.271,20	12,14 %	1.061.480,09	4,76 %	1.000.362,63	4,49 %	986.220,52	4,43 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.804.320,89	11,85 %	2.416.575,03	10,84 %	1.859.206,15	8,34 %	1.813.922,99	8,14 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	3.309.702,60	13,98 %	3.229.424,05	14,49 %	3.229.424,05	14,49 %	3.229.424,05	14,49 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>14.901,39</b>	<b>0,07 %</b>	<b>14.901,39</b>	<b>0,07 %</b>	<b>14.901,39</b>	<b>0,07 %</b>
ENSINO INFANTIL			14.901,39	0,07 %	14.901,39	0,07 %	14.901,39	0,07 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			14.901,39	0,07 %	14.901,39	0,07 %	14.901,39	0,07 %
ENSINO FUNDAMENTAL			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>6.692.577,78</b>	<b>30,03 %</b>	<b>6.074.091,44</b>	<b>27,25 %</b>	<b>6.014.666,17</b>	<b>26,99 %</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.046.578,70	4,70 %	985.461,24	4,42 %	971.319,13	4,36 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.416.575,03	10,84 %	1.859.206,15	8,34 %	1.813.922,99	8,14 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.229.424,05	14,49 %	3.229.424,05	14,49 %	3.229.424,05	14,49 %



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2022

Anexo VI

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

---

**Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino**

R\$ 1



## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	5.724.500,00	5.320.638,17	3.309.702,60	3.229.424,05
Receitas de Aplic. Financeiras	5.243,00	27.253,45		
<b>Total da Receita</b>	<b>5.729.743,00</b>	<b>5.347.891,62</b>		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	5.729.743,00	5.347.891,62	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (70%)	4.010.820,10	3.743.524,13	5.320.638,17	3.229.424,05
			Diferenças	
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			2.091.214,12	

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	10.330.701,89	180,30 %	5.835.296,80	109,11 %	5.747.970,55	107,48 %	5.747.970,55	107,48 %
MAGISTÉRIO	8.225.360,15	143,56 %	5.449.836,16	101,91 %	5.449.836,16	101,91 %	5.449.836,16	101,91 %
OUTRAS	2.105.341,74	36,74 %	385.460,64	7,21 %	298.134,39	5,57 %	298.134,39	5,57 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>MAGISTÉRIO</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>OUTRAS</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
TOTAL			5.835.296,80	109,11 %	5.747.970,55	107,48 %	5.747.970,55	107,48 %
MAGISTÉRIO			5.449.836,16	101,91 %	5.449.836,16	101,91 %	5.449.836,16	101,91 %
OUTRAS			385.460,64	7,21 %	298.134,39	5,57 %	298.134,39	5,57 %

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

R\$ 1

**Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020**Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15 %**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

**Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50 %**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	